Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 **Ano VI | Edição nº 817**

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

PORTARIA Nº 05/2026

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

JESSICA PAOLA CARRETA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme artigo 50 e seguintes do Regimento Interno de Câmara Municipal de Nova Aliança, pela presente **PORTARIA**, nomear para o Exercício de 2026, os vereadores abaixo relacionados, nas respectivas Comissões Permanentes:

⇒ **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

⇒ PRESIDENTE: Simiel Alves Guimarães
⇒ RELATOR: José Aparecido Ramos
⇒ MEMBRO: Rodrigo Nicodemo Baptista de Pauli

SUPLENTES:

Matheus Miguel de Andrade Candeira
Sebastião Chaves Ferreira Neto
Luís Antônio Camarotto

⇒ **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS:**
⇒
⇒ PRESIDENTE: Sebastião Chaves Ferreira Neto
⇒ RELATOR: Luís Antônio Camarotto
⇒ MEMBRO: Matheus Miguel de Andrade Candeira

SUPLENTES:

Simiel Alves Guimarães
Neiva Perpetua Cardoso Bernardo da Silva
Fernando Henrique Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

⇒ **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:**
⇒ PRESIDENTE: Simiel Alves Guimarães
⇒ RELATOR: Luís Antônio Camarotto
⇒ MEMBRO: Fernando Henrique Teixeira

SUPLENTES:
Sebastião Chaves Ferreira Neto
Neiva Perpetua Cardoso Bernardo da Silva
Rodrigo Nicodemo Baptista de Pauli

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança-SP, 09 de fevereiro de 2026.

JESSICA PAOLA CARRETA
PRESIDENTE

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

FABIO BARBOSA ROMERO
DIRETOR ADMINISTRATIVO